DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

EDITAL Nº 08-001/2019 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei municipal nº 2.047, de 11 de março de 2005, com alterações dadas pelas Leis nº 2.716, de 19/09/2013, 2.880, de 26/02/2015 e, 2.953 de 04/12/2015, neste ato representado por seu Presidente, torna público o presente edital de resultado da votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme eleição realizada no dia 06 de outubro de 2.019.

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº DE VOTOS
4	NARA JULIANI RODRIGUES DA SILVA	468
14	MARIA GISLENE ROCHA DO NASCIMENTO LEITE	442
3	MÁRCIA BATISTA TEIXEIRA	345
2	FABRICIA ARAÚJO LIMA SANTOS	285
16	ANGELA MARIA SANCHES DA SILVA	275
1	GISLAINE AP PIRES CAMPOPIANO	269
26	TAMIRIS DELACORTE	234
5	CAMILA GONZALES DOMINGUES	206
18	ALMIR MAZZI	196
6	PALOMA CAROLINA SERAFIM FERREIRA	194
23	CRISTIANE CRISTINA CARDOZO DO LINO	186
21	ROSINEIDE DA SILVA FERREIRA SÁ	175
13	ROBSON DOS SANTOS VICENTE	159
20	NEIVA DE FÁTIMA ALVES MARCHI	156
19	ANA CAROLINE LANDIKE ARAÚJO	152
24	MONIQUE RIBEIRO CARLOS	148
10	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	142
7	ELIZABETH ALVES DE SOUZA	132
9	NATALIA APARECIDA RODRIGUES FRANCISCATI	132
17	CARLA DANIELA MENDES RODRIGUES	118
22	ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO LOPES	101
8	CLEBER RODRIGUES DA COSTA	91
11	ANA PAULA ALVES MARTINS	79
15	GABRIELI APARECIDA DE SOUSA	33
12	IANE DOS SANTOS SILVA	24
25	SANDRA REGINA MONTEIRO VIEIRA	1
27	PRISCILA GUIMARÃES DIAS	1
	BRANCOS	**17**
	NULOS	**03**
	TOTAL	**4764**

De acordo com o item 17 do calendário anexo ao edital nº 01-001/2019, o período para impugnação do resultado da eleição, será de dia 09 a 10 de outubro de 2.019.

As impugnações deverão ser protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo endereço é na Avenida Campos Sales, nº 822, centro.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

Publique-se, Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Guariba

Guariba, 07 de Outubro de 2.019.

RICARDO GONÇALVES AUGUSTO

Presidente do CMDCA